



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa nas Câmaras Municipais de Vilhena e Porto Velho - Rondônia, com o objetivo de verificar in loco as questões levantadas pelos vereadores e sociedade civil organizada entorno da concessão da BR 364, bem como analisar in loco a realidade da BR que corta ambos os municípios e confrontar com o projeto aprovado no plano de concessão da BR.

JUSTIFICAÇÃO

Verificar in loco as questões entorno do processo de concessão da BR 364 e envolver a comunidade local é de suma importância para que de fato haja melhoria para o Estado de Rondônia. Aproveitando a oportunidade do requerimento do nosso presidente da Comissão de Infraestrutura, senador Marcos Rogério, peço apoio para que envolva também os municípios de Vilhena e Porto Velho, bem como, convidar o presidente do DNIT para participar da referida diligência.

Importante destacar que sobre esse assunto, também pedimos nessa Comissão, por meio de requerimento, que o Tribunal de Contas da União



acompanhasse por meio de auditoria operacional todo o processo e implementação da concessão da BR 364.

Sala da Comissão, 25 de março de 2025.

Senador Jaime Bagattoli
(PL - RO)

